

PORTARIA Nº 409/2025

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **KARLA GREGO ANDRADE MENDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora **KARLA GREGO ANDRADE MENDES**, matrícula 1000481, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.956.208-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 075.417.299-65, admitida em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para exercer o cargo público de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo nº 873/2025, com base na Lei Complementar nº 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 01.1.02.25 DE Nº 13231
UMUARAMA 01.1.02.25
Denix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS